



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL
EM DANÇA-PRODAN/UFBA

EDITAL 01/2022 - RECRENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança - PRODAN, em consonância à Portaria Interna 01/2021 e a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPEs, estabelece e torna públicas as normas para Edital de Recredenciamento de docentes do programa.

I. FINALIDADES E CATEGORIA DE CREDENCIAMENTO

Art. 1º- Esse processo de recredenciamento visa atender à demanda do PRODAN após 03 anos de sua criação, cujo curso têm por finalidade qualificar profissionais da Dança, com reconhecida atuação no mundo do trabalho e na sociedade em contextos artísticos, técnicos, educacionais, de produção, mediação e gestão em Dança, contribuindo para o desenvolvimento e geração de conhecimentos e práticas avançadas, inovadoras e socialmente contextualizadas.

Art. 2º - O recredenciamento docente para este Edital consiste nas categorias:

- **Permanente**, docente do quadro da UFBA, ou integrante do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados - PROPAP, ou docente/pesquisador de outra instituição, em casos de convênios, que atue de forma continuada no curso, assumindo a realização de suas principais atividades.
- **Colaborador(a)**, docente/pesquisador(a) que atue de forma complementar ou eventual no curso, ministrando disciplina, participando da pesquisa e/ou orientação de estudantes.

Parágrafo Único - O PRODAN, atendendo as indicações da CAPEs, por meio da Coordenação de Área, não irá priorizar docentes colaboradores(as), uma vez que atuam de forma complementar e suas produções não são contabilizadas para fins de avaliação do programa. Assim, manteremos um número máximo de duas pessoas nesta categoria, priorizando pessoas externas ao corpo docente da Escola de Dança da UFBA, que possam atuar em áreas complementares as oferecidas pelos(as) docentes permanentes.

II. DO RECRENCIAMENTO

Art. 3º - Para recredenciamento de pessoas docentes nas categorias permanente ou colaborado(a) no PRODAN será necessário enviar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Dança os seguintes documentos para o endereço de e-mail: credenciamentoprodan@gmail.com



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL
EM DANÇA-PRODAN/UFBA

- **Projeto de Pesquisa** alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do PRODAN que abranja os seguintes aspectos: apresentação, objetivos, justificativa, horizontes teórico-metodológicos, cronograma e referências.
- **Currículo Lattes** atualizado.

III. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por envio eletrônico para o e-mail credenciamentoprodan@gmail.com. Escrever no Assunto: O PRÓPRIO NOME e ÚLTIMO SOBRENOME. Enviar em mensagem única todos os documentos elencados acima. Cada arquivo deve ser nomeado com o nome da pessoa docente e com o título do documento solicitado.

Parágrafo único - Serão confirmadas as inscrições enviadas até o dia 25/03/2022, até as 23:59, horário de Brasília.

IV. SELEÇÃO

Art. 5º - A seleção das submissões de credenciamento no PRODAN caberá a Comissão Permanente de Credenciamento e ao Colegiado do Curso.

Parágrafo 1º - O trabalho da Comissão de Credenciamento é acompanhado e subsidiado pela Coordenação em exercício.

Parágrafo 2º - A Comissão é soberana para selecionar credenciamentos submetidos, considerando-se, além do disposto neste edital, a afinidade identificada entre o perfil das pessoas candidatas, seus temas de pesquisa e as Linhas de Pesquisa do PRODAN, bem como o potencial de contribuição das pessoas candidatas ao cumprimento dos interesses e metas do Programa, pela consolidação de sua proposta acadêmica e pela sua avaliação junto à CAPES.

V. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO EDITAL	DO	24 de fevereiro de 2022	https://prodan.ufba.br/
INSCRIÇÕES		24 de fevereiro a 25 de março de 2022	credenciamentoprodan@gmail.com
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	DAS	28 de março de 2022	https://prodan.ufba.br/



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL
EM DANÇA-PRODAN/UFBA

RECURSO A RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	24h a partir da publicação do resultado	credenciamentoprodan@gmail.com
RESULTADO DOS RECURSOS	30 de março de 2022	https://prodan.ufba.br/
RESULTADO DOS RECREDENCIAMENTOS	25 de abril de 2022	https://prodan.ufba.br/
RECURSO AO RESULTADO	24h a partir da publicação do resultado	credenciamentoprodan@gmail.com
RESULTADO FINAL	27 de abril de 2022	https://prodan.ufba.br/

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição pessoa candidata implicará conhecimento e aceitação das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.
2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança.

Salvador, 24 de fevereiro de 2022

Ana Elisabeth Simões Brandão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança –
PRODAN/UFBA